



EDITAL Nº. 28, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 66/2019 do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 106/2019; no Edital Prograd nº 109/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciências da Saúde/ Medicina/ Clínica Médica	01	20	Especialista	06/07/2019

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do Certificado de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira ou Certificado de Residência em Clínica Médica reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá



fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do curso de Graduação em Medicina, no Bloco VIII, na Unidade II do Câmpus de Três Lagoas.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **das 07h15min às 11h45min nos dias 1º e 2 de abril de 2019, para candidatos com a titulação de especialista;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **das 07h15min às 11h45min no dia 3 de abril de 2019 candidatos com graduação.**

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **4 de abril de 2019** na Coordenação do Curso de Medicina do Câmpus de Três Lagoas.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva,



didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **9 de abril de 2019**, às **17h00min**, no Câmpus II;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **9 de abril de 2019** a partir das **17h10min**;

6.4. A prova didática será realizada no dia **10 de abril de 2019**, a partir das **17h10min**;

6.5. O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, contados após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Hipertensão Arterial Sistêmica;

2) Asma;

3) Síndrome Coronarianas Agudas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GOLDMAN Lee, SCHAFER, Andrew. Goldman-Cecil Medicina. ELSEVIER: Rio de Janeiro, 2018.

KASPER, Dennis L.; HAUSER, Stephen L.; JAMESON, J. Larry; FAUCI, Anthony S.; LONGO, Dan L.; LOSCALZO, Joseph. Medicina Interna de Harrison. 2 volumes. AMGH: Porto Alegre, 2017.

MARTINS, Milton de Arruda; CARRILHO, Flair José; ALVES, Venância Avancini Ferreira; CASTILHO, Euclides Aires; CERRI, Giovani Guido; WEN, Chao Lung. Clínica Médica, volume 2: Doenças cardiovasculares, doenças respiratórias,



emergências e terapia intensiva. Manole: Barueri, 2015.

Três Lagoas, 21 de março de 2019.

PROFª DANIELLE CRISTINA TONELLO PEQUITO

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Tonello Pequito, Professor do Magisterio Superior**, em 21/03/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123536** e o código CRC **56CD2E50**.

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA-
BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000791/2019-32

SEI nº 1123536

